ATA NÚMERO DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS(2.923)

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e oito reuniu-se Cine Teatro Imperial, provisoriamente, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador, João Antonio de Jesus Martins Secretariado pelos Vereadores Juciel Vilmar Jungles dos Santos e Vilmar C. Fávaro, presente os Vereadores: Marco Antonio Bortoletto, Dirceu Rodrigues Ferreira, Marco Antonio Ferrari Ramos, Leandro Pierin Borges da Silveira e João Renato Leal Afonso. À hora regimental o Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins declarou aberta a Sessão, iniciando com a deliberação das Atas números dois mil novecentos e dezenove e dois mil novecentos e vinte sendo aprovadas por unanimidade. Conforme acordo em Plenário o resumo das correspondências recebidas, encontra-se nas mãos dos Senhores Vereadores. Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2º Secretário, Vereador Vilmar Czarneski Fávaro, a leitura do resumo das correspondências expedidas, constando o seguinte: Protocolo: 296/2008, Documento: Ofício, Número: 289/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminhando Indicação do Vereador Dirceu. Protocolo: 297/2008, Documento: Ofício, Número: 288/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminhando Indicação do Vereador Dirceu. Protocolo: 298/2008, Documento: Ofício, Número: 287/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminhando Indicação do Vereador Dirceu.Protocolo: 299/2008, Documento: Ofício, Número: 286/08, Destinatário: Flávio José Arns, Descrição: Encaminhando Indicação do Vereador Dirceu. Protocolo: 300/2008, Documento: Ofício, Número: 285/08, Destinatário: Osmar Fernandes Dias, Descrição: Encaminhando Indicação do Vereador Dirceu. Protocolo: 301/2008, Documento: Ofício, Número: 284/08, Destinatário: Álvaro Fernandes Dias, Descrição: Encaminhando Indicação do Vereador Dirceu. Protocolo: 302/2008, Documento: Ofício, Número: 293/08, Destinatário: Cely Bortoleto, Descrição: Encaminhando Requerimento do Vereador Dirceu. Protocolo: 303/2008, Documento: Ofício, Número: 292/08, Destinatário: Dely Bortoleto Bueno, Descrição: Encaminhando Requerimento do Vereador Dirceu. Protocolo: 304/2008, Documento: Ofício, Número: 291/08, Destinatário: Daisy Lucid Bortoleto, Descrição: Encaminhando Requerimento do Vereador Dirceu. Protocolo: 305/2008, Documento: Ofício, Número: 290/08, Destinatário: Jorge Bortoleto, Descrição: Encaminhando Requerimento do Vereador Dirceu. Protocolo: 306/2008, Documento: Ofício, Número: 294/08, Destinatário: Juventino Balbino Colaço, Descrição: Solicitando documentos referentes a licitações. Protocolo: 307/2008, Documento: Ofício, Número: 296/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminhando Projeto de Lei n° 34/08. Protocolo: 308/2008, Documento: Ofício, Número: 297/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminhando pedido de informações do anteprojeto de lei n° 32/08. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins, deixou as correspondências à disposição de todos os Vereadores na Secretaria desta Casa. Dando início a Ordem do Dia, presentes os Vereadores Juciel Vilmar Jungles dos Santos, Vilmar Czarneski Fávaro, Marco Antonio Bortoletto, Dirceu Rodrigues Ferreira, Marco Antonio Ferrari Ramos, Leandro Pierin Borges da Silveira e João Renato Leal Afonso. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 01/2008, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa, e dá outras providências. Foram apresentadas quatro emendas, uma aditiva, e três emendas modificativas ao Projeto nº 01/2008. Foram as emendas quatrocentos e dezenove, que é uma emenda aditiva de autoria do Vereador João Antonio, quatrocentos e noventa e dois, que é uma emenda modificativa, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, quatrocentos e noventa também de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e a emenda modificativa protocolado sob o numero quinhentos e dois de dois mil e oito. Livre a palavra para discussão da emenda aditiva protocolada sob o número quatrocentos e dezenove e ninguém querendo fazer uso da mesma foi a emenda colocada em 1ª votação sendo aprovada por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador João Renato solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação da emenda aditiva ao Anteprojeto de Lei nº. 01/2008, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão a emenda aditiva ao Anteprojeto de Lei nº. 01/2008, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a reestruturação do Regime

Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi a emenda aditiva ao Anteprojeto de Lei nº. 01/2008, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa, colocada em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para discussão da emenda modificativa protocolada sob o número quatrocentos e noventa e dois e ninguém querendo fazer uso da mesma foi a emenda colocada em 1ª votação sendo aprovada por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador João Renato solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação da emenda modificativa ao Anteprojeto de Lei nº. 01/2008, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão a emenda modificativa ao Anteprojeto de Lei nº. 01/2008, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi a emenda modificativa ao Anteprojeto de Lei nº. 01/2008, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa, colocada em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que só para que não paire dúvidas quanto a votação da emenda protocolado sob o número quatrocentos e noventa e um o texto correto então é o seguinte: O artigo vinte e nove do projeto de Lei em epígrafe passará a ter a seguinte redação: Artigo 29 – A pensão por morte, conferida ao conjunto dos dependentes do segurado falecido, definidos no artigo 12 desta Lei, corresponderá à: Permanece inalteradas as demais disposições do referido projeto de lei. Livre a palavra para discussão da emenda modificativa e ninguém querendo fazer uso da mesma foi a emenda colocada em 1ª votação sendo aprovada por unanimidade. O Vereador João Renato disse que votaram a redação do artigo 55. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador João Renato solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação da emenda modificativa ao Anteprojeto de Lei nº. 01/2008, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão a emenda modificativa ao Anteprojeto de Lei nº. 01/2008, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi a emenda modificativa ao Anteprojeto de Lei nº. 01/2008, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa, colocada em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para discussão da emenda modificativa protocolada sob o número quatrocentos e noventa que modifica o artigo vinte e nove ninguém querendo fazer uso da mesma foi a emenda modificativa colocada em 1ª votação sendo aprovada por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Leandro Borges da Silveira solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação da emenda modificativa ao Anteprojeto de Lei nº. 01/2008, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão a emenda modificativa ao Anteprojeto de Lei nº. 01/2008, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi a emenda modificativa ao Anteprojeto de Lei nº. 01/2008, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa, colocada em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 01/2008, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa, e dá outras providências, com as emendas recém aprovadas. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Renato

dizendo que deixou para fazer uso da palavra rapidamente quando da discussão do projeto a respeito das emendas, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação na pessoa desse Vereador mais o Vereador Marco Ferrari Ramos e o Vereador Juciel Jungles apresentaram três emendas apenas de correção ao projeto, a primeira no índice temático que havia numa falha de digitação humana dois títulos segundos, um título segundo dos regimes e atribuições do benefício, título segundo das regras e transição, então seria título segundo e conseqüentemente título terceiro, então a emenda apenas de correção. Também no artigo vinte e nove, a emenda votada que fala no artigo 12 Lei, faltou artigo 12 desta Lei, faltou a palavra "desta", também apenas de correção e no artigo cinqüenta e cinco, falava que será considerada a medida aritmética simples e o certo é a média aritmética simples, então as emendas que a Comissão apresentou nada mais é do que uma correção de um lapso de digitação, porque hoje com o computador é tão fácil de fazer, que esquece de pegar e fazer rever certas posições e é o "ctrl c" "ctrl v", "ctrl x" e tal, então é plenamente justificável, mas o motivo da sua fala é parabenizar o Senhor Maurício como representante da Prefeitura no Instituto da Previdência por essas mudanças no Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais da Lapa, que podem ver com as emendas constitucionais já aprovadas pelo Congresso Nacional, às Leis treze setenta e um, quatorze zero cinco, a quinze setenta e sete, a dezesseis zero nove, a dezesseis trinta e cinco, a dezessete quinze, a dezoito onze, a dois mil e seis de dois mil e seis e a vinte, vinte e três elas ficaram de certo modo defasados e vinham trazendo transtorno ao Município, aos funcionários e principalmente com algumas prestações de contas, algumas formas da exigibilidade dessa coletânea da Lei pelo Tribunal de Contas, então deixou registrado os parabéns a Maurício e todas equipe, à Prefeitura porque é de pessoas integras e que pensem no bem comum é que o Município precisa, não de pessoas que exerçam cargos com um cunho politiqueira, então deixou registrado o parabéns ao Senhor Maurício nessa hora e a toda equipe. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº. 01/2008, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa, e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Juciel solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 01/2008, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa, e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 01/2008, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 01/2008, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa, e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 24/2008, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação do caput do Art. 74 e lhe acrescenta o parágrafo único, e dos incisos I e II do Art. 131 e lhe acrescenta o parágrafo único, ambos da Lei Municipal 1138/92, de 27 de maio de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lapa, e do Art. 44, da Lei 1405/98, de 30 de junho de 1998, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério e lhe acrescenta o parágrafo único, e dos parágrafos 1º e 2º do Art. 88 da Lei 1773, de 31 de março de 2004, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e Institui o Plano de Cargos e Salários do Município de Lapa e lhe acrescenta o parágrafo terceiro. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que foram apresentadas emendas no projeto original, uma emenda aditiva de autoria deste Vereador, e uma emenda modificativa apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Na semana passada deu uma interpretação quanto ao adicional de tempo de serviço e o tempo de serviço para fins de aposentadoria dos cargos em comissão nomeados exclusivamente em comissão pelo Prefeito, aí no decorrer da semana foi pedido vistas ao projeto e as emendas e no decorrer da semana nenhum dos Vereadores até a presente data procurou o Diretor Presidente do Instituto para tirar algum tipo de esclarecimento ou informação, aí tomou a liberdade de convidá-lo

para estar presente na Sessão para consultar os Vereadores se querem algum esclarecimento dele a respeito do projeto e das emendas. O Vereador João Renato não só como Vereador, mas como relator da matéria dispensa porque teve a oportunidade e agradeceu, recebeu o Senhor Maurício em seu gabinete onde tiveram por longo período de tempo discutindo a matéria. Livre a palavra para discussão da emenda aditiva e ninguém querendo fazer uso da mesma foi a emenda aditiva ao Anteprojeto de Lei nº. 24/2008, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação do caput do Art. 74 e lhe acrescenta o parágrafo único, e dos incisos I e II do Art. 131 e lhe acrescenta o parágrafo único, ambos da Lei Municipal 1138/92, de 27 de maio de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lapa, e do Art. 44, da Lei 1405/98, de 30 de junho de 1998, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério e lhe acrescenta o parágrafo único, e dos parágrafos 1º e 2º do Art. 88 da Lei 1773, de 31 de março de 2004, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e Institui o Plano de Cargos e Salários do Município de Lapa e lhe acrescenta o parágrafo terceiro, colocado em 1ª votação tendo cinco votos contrários a emenda. Tendo voto contrário de nada adianta prosseguir com o projeto porque ele deve retornar na próxima Sessão para segunda votação da emenda ficando assim prejudicados os processos de aposentadorias que se encontram parados no Tribunal de Contas. O Vereador João Renato pediu uma questão de ordem e disse que acha que deveriam votar em primeira discussão a outra emenda e o projeto, como foram convocados, como hipoteticamente falando que na próxima Sessão tenham um voto contrário a próxima emenda vão protelando e assim sucessivamente, acha que a convocação da Câmara Municipal é para que votem o projeto nº 24 e a emenda como diz o Regimento Interno é assessório ao projeto, concorda com o Presidente que não poderá sofrer dispensa de interstício, mas a emenda "a" já foi votada, teriam que votar a emenda "b", e o projeto com a emenda se for aprovada a próxima, aí na semana que vem o trâmite normal, é assim que manda o Regimento Interno. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que segundo a Assessoria Jurídica teve cinco votos contrários na emenda aditiva aonde que proíbe o cargo em comissão que exerce exclusivamente cargo em comissão de receber adicional de tempo de serviço, que segundo comentários o Prefeito está pagando adicional de tempo de serviço para aqueles cargos em comissão que estão nomeados exclusivamente em comissão estão recebendo adicional de tempo de serviço, pediu essa informação lhe negaram então respeita a decisão do Plenário, a única coisa que gostaria de colocar explicito na Lei dizendo que o cargo exclusivamente em comissão não tem direito de receber adicional de tempo de serviço, mas por orientação da Assessoria Jurídica desta Casa a emenda modificativa deverá ser objeto de discussão e votação nesta Sessão, então teve a emenda modificativa apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Livre a palavra para discussão da emenda modificativa ao Anteprojeto de Lei nº. 24/2008, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação do caput do Art. 74 e lhe acrescenta o parágrafo único, e dos incisos I e II do Art. 131 e lhe acrescenta o parágrafo único, ambos da Lei Municipal 1138/92, de 27 de maio de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lapa, e do Art. 44, da Lei 1405/98, de 30 de junho de 1998, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério e lhe acrescenta o parágrafo único, e dos parágrafos 1º e 2º do Art. 88 da Lei 1773, de 31 de março de 2004, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e Institui o Plano de Cargos e Salários do Município de Lapa e lhe acrescenta o parágrafo terceiro, fez uso dela o Vereador João Renato dizendo que a emenda da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ela é também apenas uma correção, imagina como é que está o Instituto de Previdência analisando e compilando todas essas Leis, fica alterado os parágrafos primeiro e segundo do artigo oitenta e oito e acrescentado o parágrafo único, sendo que ali já existia o parágrafo primeiro e segundo a única coisa que trocaram foi o parágrafo único por parágrafo terceiro, apenas uma correção. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi a emenda modificativa ao Anteprojeto de Lei nº. 24/2008, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação do caput do Art. 74 e lhe acrescenta o parágrafo único, e dos incisos I e II do Art. 131 e lhe acrescenta o parágrafo único, ambos da Lei Municipal 1138/92, de 27 de maio de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lapa, e do Art. 44, da Lei 1405/98, de 30 de junho de 1998, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério e lhe acrescenta o parágrafo

único, e dos parágrafos 1º e 2º do Art. 88 da Lei 1773, de 31 de março de 2004, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e Institui o Plano de Cargos e Salários do Município de Lapa e lhe acrescenta o parágrafo terceiro, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Sendo aprovada então a emenda modificativa por unanimidade, mas a primeira emenda aditiva tendo cinco votos contrários dos Vereadores Marco Ramos, Dirceu, João Renato, Leandro e Marco Bortoletto, então agora sim deverá retornar os projetos com as emendas porque segundo a Assessoria Jurídica as emendas tem prioridade sobre o projeto porque elas passaram a fazer parte do projeto original, então não tem porque fazer a votação nesta data do projeto. O Vereador João Renato disse que só por uma questão de bom senso que votassem em 1ª, porque vai sofrer redação final, se deixarem para votar na terça-feira que vem e vai atrasar mais duas semanas, é só uma questão de bom senso, e é o que manda o Regimento Interno. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que como sempre tem falado para os Senhores Vereadores é que segue a orientação dos Assessores Jurídicos. O Vereador João Renato disse que não discorda do Presidente quanto a orientação da Assessoria Jurídica, mas acha que a decisão ao Plenário sempre foi e sempre será soberana e o Regimento Interno é explicito nessa questão. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que na dúvida vão deixar para analisar na semana que vem aí de repente votam em primeira e segunda, depois o projeto com as emendas uma reprovada e outras aprovada, também dá na mesma, e se for o caso convoca Sessão Extraordinária para analisar ou agilizar a votação desse projeto. Consta em 2ª Parte o Anteprojeto de Lei nº 35/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2009, e dá outras providências. Os Vereadores que quiserem apresentar emendas no decorrer da semana que assim seja feito e protocolado na Secretaria da Câmara. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos Requerimentos e Indicações apresentados: Requerimento nº 49/2008, de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, requer que seja inserido em Ata Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Aido Grande. Requer, outrossim, que da decisão desta Casa seja dado ciência aos seus filhos, Airton Grande, Deusélio Grande, Florisvaldo Grande, Clarice Grande, Joiceli Grande, Ernani Grande e Osmar Grande. Requerimento nº 50/2008, de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira. Que seja inserido em Ata e posteriormente seja dado ciência de Votos de Louvor à direção das seguintes Escolas Municipais: “Dr. Manoel Pedro” – Centro, “Brasilino Ferreira de Almeida” – Faxinal dos Corrêas, “Lauro Moreira Montenegro” – Vila Esperança, “Padre Feijó” – Colônia Hojannesdorf e “Arthur da Costa e Silva” – Feixo/Botiatuva, pelo envio de Relatório das atividades alusivas à Comemoração do Dia Mundial da Vitória, no último 08 de maio, estabelecido pela Lei Municipal nº 1928, de 20 de março de 2006, a qual é oriunda de proposição deste Vereador que ora subscreve. O Requerimento em questão é valido para enaltecer o trabalho de cada uma das escolas municipais acima referidas, pelo trabalho desenvolvido junto aos alunos, bem como pela presteza no atendimento da nossa Lei Municipal, que visa contribuir para o desenvolvimento cultural e histórico dos educandos lapeanos. Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro. Requer que seja enviado um Voto de Agradecimento ao Governador Requião ao Vice-Governador Orlando Pessuti, ao Deputado Antonio Anibelli pela recepção nesta data a este Vereador e ao ex-Prefeito e ex-Vereador Sérgio Augusto Leoni e futuro candidato a Prefeito do PSL, onde após a escola de Governo lhes foi proporcionado um almoço com o Governador e com a sua Assessoria, aonde deste almoço o Governador se declarou favorável à candidatura do Senhor Sérgio Leoni a Prefeito da Lapa nas próximas eleições, pediu que seja escrito na integra o que falou, porque vale a pena lembrar que os filiados do PSL da Lapa nº 17, são dissidentes do PMDB por divergências políticas com o Diretório Municipal, pediu que fosse feito na integra esse agradecimento e com essa explicação ao Governador, agradeceu mais uma vez o Governador Requião e toda a sua equipe pela receptividade a este Vereador e ao ex-Prefeito Sérgio Leoni. O Vereador João Renato disse apenas querer fazer um registro, disse que este Vereador protocolou dois Requerimentos nesta Casa de Leis na parte da tarde desta data e eles não constam dos Requerimentos, perguntou ao Presidente se existe algum motivo. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que existe sim, falou que um deles está em suas mãos e o outro tem vinte e quatro horas para despachar então segundo

informação da Assessoria Jurídica estará despachando, foi no período da tarde na Câmara e no dia de amanhã já estará despachado para a Assessoria Jurídica e para a Secretaria providenciar o que foi solicitado. Quanto ao Requerimento nº 51 foi protocolado sob nº 536 aonde que o Vereador talvez por um descuido, mas trouxe aqui, até porque justamente para entrar no mérito, visto que na justificativa o Vereador João Renato colocou, fez o Requerimento onde que pediu quantas linhas telefônicas estão instaladas no nome do Poder Legislativo da Lapa, onde as mesmas estão instaladas, quais os números de identificação das mesas e qual o valor gasto mês a mês com cada uma delas. E na justificativa o Vereador João Renato coloca, talvez erroneamente que o pedido acima tem como objetivo reiterar, agora por escrito o pedido do Vereador via Requerimento oral o qual por descaso do Presidente da Comissão Executiva ainda não foi respondido, não sabe se foi o Vereador João Renato que digitou esse Requerimento. O Vereador João Renato disse que foi e com todas as letras. Continuando o Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que não tem descaso nenhum do Presidente tanto é que toda a solicitação feita pelo Vereador João Renato foi prestado na integra e foi enviado ao seu gabinete de acordo com o ofício número duzentos e setenta e seis de dois mil e oito do dia vinte e um de maio de dois mil e oito, onde a Assessora do Vereador João Renato no dia vinte e um, às quinze horas e vinte e três recebeu o ofício onde dizia que era em atenção a pedido verbal do Vereador João Renato venho pela presente encaminhar cópia do relatório das despesas do empenho referente aos gastos com telefonia fixa referente aos gastos com telefonia fixa da Câmara Municipal da Lapa, ali está todos os empenhos, todas as notas das contas telefônicas, então achou meio. O Vereador João Renato voltou a dizer que não gostaria de entrar no mérito, porque no momento do Requerimento não se discute o mérito, se discute a aceitação ou não, se algum dos Vereadores quiserem discutir o mérito pede destaque e pronto, voltou a dizer que não tira nem uma palavra do que escreveu, só que gostaria que o Presidente desse uma explicação do porquê não consta do expediente das correspondências conforme esse Vereador, a não ser que deixou de ser Vereador. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse justamente porque tem vinte e quatro horas para despachar o Requerimento. O Vereador João Renato disse que após a apresentação no Plenário. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que segundo a Assessoria Jurídica Requerimento desse tipo não precisa vir a Plenário, pode dar ciência e conceder sem que venha para a Sessão do Plenário. Quanto a essas explicações mais internas da Câmara não precisa vir no Plenário e sempre entrega, porque não tem o que esconder nada, tanto é que dia vinte e um, às quinze horas e vinte e três a Assessora já recebeu. O Vereador João Renato disse que não gostaria de falar, mas roupa suja se lava em casa, mas vai fazer uso da palavra e vai falar seus motivos. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse as linhas o Vereador João Renato bem sabe que tem seis, três nos gabinetes e três na Secretaria da Câmara, os números também não precisa dizer porque o Vereador João Renato já sabe porque já vem de anos os números instalados. O Vereador João Renato disse que mantém o Requerimento e gostaria que fosse respondido na forma tal qual foi feita a solicitação por este Vereador, já feita em Sessões anteriores. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse então vai ser respondido dizendo que já foi respondido. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Dando início as inscrições para o Grande Expediente, manifestou-se os Vereadores Vilmar Favaro, João Renato Leal Afonso e João Antonio de Jesus Martins. Com a palavra o Vereador Vilmar Fávaro disse que fez verbalmente o Voto de Agradecimento ao Governador Roberto Requião, ao Vice-Governador Orlando Pessuti e também ao Deputado Anibelli por nesta data lhe acompanharem, por receberem no Palácio do Governo e oferecerem um almoço aonde o Governador pode se interar como estão e como está o desenvolvimento da política lapenana, aonde falaram que o Senhor Sérgio Leoni é o pré-candidato do PSL a Prefeito da Lapa e onde ficaram muito contentes que o Governador Requião se declarou favorável a candidatura do Sérgio por ser um homem de respeito, um homem muito honesto e que está em plena condição de disputar uma eleição na majoritária nas próximas eleições, então de uma vez por todas deixou claro em Plenário e que não reste dúvidas aos demais Partidos políticos que o PSL tem candidato a Prefeito e

que se chama Sérgio Augusto Leoni, e estão abertos para conversação sem desrespeitar nenhum dos demais Partidos, essa é a posição do número dezessete do Partido Social Liberal que por coincidência leva a sigla do nome do Sérgio Leoni e também antes de conversarem com o Governador no Palácio do Governo, quis deixar claro que participaram da Escola de Governo, onde na sua surpresa na chegada do Museu Oscar Niemayer estava lá a pessoa que tem maior respeito, pessoa que tem a maior admiração porque foi Diretor da Sanepar, porque foi ex-Prefeito da cidade da Lapa o Senhor Paulo Furiatti. Sempre respeitou e sempre tratou com transparência, e disse que se tem inimigos eles ainda não aparecerem e estão atrás do toco, o que tem são adversários que respeita e admira aqueles que tem a coragem de dar o nome para disputar uma eleição, então quando chegaram no Museu Oscar Niemayer, este Vereador, o Senhor Sérgio Leoni e o Senhor Claudiney Martins Lecheta seu Assessor, esperam-lhes na chegada o Assessor do Anibelly o Senhor Joaquim, onde conversaram e então chega o Senhor Furiatti e lhe diz como está a coisa, com ar de tentar intimidar o Presidente do Partido PSL na Lapa este Vereador Purga, com muito orgulho e que está no nome agora o Purga, disse que foram até lá para entregar nas mãos do Governador o pedido de exoneração do prédio, Cine Teatro Imperial da Lapa do Senhor Sérgio Augusto Leoni para ele poder ser candidato a Prefeito da Lapa. O Furiatti encostou nariz com nariz com este Vereador na porta, pensando que iria intimidar, ele pode intimidar as negas dele daqui da Lapa ou de fora da Lapa, o Purga ele não vai intimidar nunca, porque não tem o rabo preso com nenhum político da Lapa e do Estado, é funcionário de carreira da Sanepar e da Sanepar ninguém lhe tira, a não ser quando sair por aposentadoria, então não adianta virem com ameaças de que vai perder cargo, não vive de cargo comissionado, vive do concurso público que fez na Sanepar e está na política porque defende suas idéias e porque gosta de defender a política da Lapa, não é por ameaça que o Furiatti vai lhe intimidar, ele acompanhado do Senhor Wilson Lipski que não se manifestou no momento lhe disse que o Vereador montou um partido para lhe prejudicar, esse Vereador disse que não foi um partido para prejudicá-lo, foi para dar opção para o povo da Lapa, porque essa eleição não vai ser disputado de mano não, vai ter no mínimo três candidatos na Lapa, porque os políticos tem que dar essa condição para o povo escolher, foi por isso que montou o partido e esse partido são os dissidentes do PMDB que de forma arrogante que costumam usar nas políticas da Lapa, de tentar intimidar as pessoas, essas pessoas saíram do PMDB, são dissidentes do PMDB que formaram o PSL número dezessete, e que vai ter o candidato a Prefeito. Ele lhe disse que vai arrancar um fígado, isso tudo na porta, que fique registrado em Ata que se amanhã ou depois amanhecer com um fígado a menos foi o Furiatti que lhe arrancou, e ainda ironicamente e vendo o estado de nervo que estava o Furiatti disse que ainda bem que é um fígado, se fosse um rim estava morto porque só tem um, então ficou de fato muito chateado, muito aborrecido da forma com que o rapaz quer vencer uma eleição na Lapa. Confessou que até sempre jogando limpo, no passo a passo das negociações políticas que está acontecendo na Lapa não tem nada para esconder de ninguém, não é capacho de Sergio Leoni, não é capacho de Miguel Batista, e muito menos capacho de Paulo Furiatti, não é capacho de nenhum deles, nem de ex-Prefeito, o único político que respeita neste Estado chama-se Antonio Martins Anibelli, o Deputado Anibelli, que tem um grande respeito, mas também não é capacho, portanto o Presidente João Antonio, o Vereador Juciel que tem uma maior intimidade como esse Vereador tinha até o dia de hoje com o Furiatti essa intimidade que chegavam até a lhe convidarem para ser o Vice-Prefeito do PMDB, onde tinham quarenta por cento da pesquisa, eles não souberam respeitar o passo a passo das negociações, o PMDB não soube respeitar o passo a passo da conversa e hoje teve essa conversa lá. Quer que ele esteja aqui um dia e se ele quiser um dia ir para o braço com o Veraedor Purga em qualquer lugar da cidade da Lapa ele que lhe dê o primeiro tapa, aí ele vai ver quem é o Purga, porque jamais vai fazer força com pessoas que não reconhecem aquilo que é feito por ela, mas está aqui com esse corpinho fora de forma, mas bom de braço, a disposição se quiser ir numa campanha encostar o nariz, menos em boteco, porque isso não faz, de livre e sã consciência, quiser encostar o nariz com o Purga em qualquer lugar da rua está a disposição para poder conversar ou até mesmo se for preciso usar da força que não gosta, estará pronto para o desafio. Estão no dia de amanhã fazendo mais uma reunião com mais dez partidos dentro da política lapeana e dentro

desse grupo não tem dúvida que sairá o candidato a Prefeito, a candidato a Vice-Prefeito porque de agora em diante como ele declarou guerra a uma pessoa que sempre o respeitou, que sempre o tratou com educação, que nunca pensou em tirar o seu fígado, e muito menos o rim, então a partir de agora na pode mais se curvar diante dessa pessoa perigosíssima que pensou que era seu companheiro de conversa, até de política, infelizmente não é, porque pessoa que não sabe, que perde a estribeira em momento de conversação e acertos políticos pode ter certeza que não merece o seu voto para ser Prefeito da nossa cidade, que vá cuidar das negas dele lá fora, que cuidam aqui na Lapa tem político que tem competência para administrar a Lapa, que mora aqui na Lapa e não precisa de político que só vem de quatro em quatro ano aqui para angariar voto e para manter as pessoas em cargo em comissão ou manter os seus puxa sacos através de gorjetas, com respeito, porque tem aqui pessoas de bem que gostam do Furiatti, e respeita também essas pessoas, mas hoje ficou muito chateado, é um desabafo que fez e vai ficar registrado aqui e é bom que fique e se ele quiser conversar com este Vereador menos em bar ou clube está a disposição para essa conversa. Também aproveitou para fazer um agradecimento e elogios a Assessoria Jurídica da Câmara na pessoa do Doutor Jonathan, Doutor Edson e Doutor João Francisco pela competência, pela seriedade, pela humildade, pela honestidade que vem conduzindo os trabalhos dessa Casa e também pela atenção que tem dado ao povo que procura os Vereadores e que esses Vereadores encaminham para a Assessoria e pelo menos os Assessores Jurídicos atendem com carinho, com respeito a qualquer do povo, pessoas humildes que vem do interior que necessitam de um advogado, de uma orientação Jurídica hoje tem os advogados que mesmo fora do horário de trabalho estão prontos para atender as pessoas que vem procurar. Ao mesmo tempo que elogia a Assessoria Jurídica da Câmara deixou um recado e que o líder do Prefeito Marco Bortoletto leve para o Prefeito que a Assessoria Jurídica da Prefeitura que se preocupe com os trabalhos deles e que não tentem interferir no trabalho da Assessoria da Câmara porque aqui tem gente honesta trabalhando, tem gente que sabe dar valor para o agricultor, sabe dar valor para todo tipo de classe do Município e que as pessoas, a Assessoria Jurídica da Câmara principalmente os que se sentem donos da verdade que baixem a bola lá e que venham aqui na Câmara fazer um estágio de pelo menos uma hora por semana para aprender a no mínimo ser honesto, é isso que a Assessoria Jurídica do Prefeito precisa, quer que levem o recado, que levem a Ata para a Assessoria Jurídica porque aqui dentro conforme manda a Constituição tem a liberdade de falar, isso vai para um julgamento se for preciso, mas não está citando nomes, mas se quiserem a Assessoria Jurídica na próxima semana está aqui, quer falar nome por nome, que eles aprendam a trabalhar lá e que não interfiram nos trabalhos da Câmara aqui porque aqui tem advogados do calibre do Doutor Jonathan, do Doutor Edson, do Doutor João Francisco para dar aula de Direito Jurídico e também de honestidade a essas pessoas que tentam interferir e que não cuidam nem do rabo deles e querem cuidar do rabo dos outros e quem tem rabo de palha não pode pular fogueira e os advogados aqui podem pular fogueira porque nem um deles tem rabo de palha. Com a palavra o Vereador João Renato disse que a questão honestidade deve ser intrínseca de qualquer agente público e tem aqui como o Vereador Vilmar que todos são honestos até que se prove o contrário. Com relação ao seu pronunciamento ele se faz pela estranheza do posicionamento do Presidente da Câmara com relação a condução do Requerimento número cinqüenta e um e cinqüenta e dois que deveria estar constando da pauta dos Requerimentos. No dia quatro de setembro de dois mil e sete através do Requerimento número setenta e oito de dois mil e sete com a mesma fundamentação este Vereador solicitava informações com quantos funcionários tinha o Poder Legislativo, quantos em cargo efetivo, quantos são nomeados, quantos são estagiários, quanto do quadro efetivo foram nomeados em comissão, os funcionários comissionados e efetivos recebiam gratificação, e se existia algum grau de parentesco entre os funcionários comissionados e estagiários com algum dos Senhores Vereadores, naquela oportunidade o entendimento da Câmara Municipal, mais precisamente do Presidente era que o Plenário deveria deliberar sobre a matéria, questionou, mas como diz o ditado goela abaixo foi colocado em votação e foi rejeitado o Requerimento no seu entender totalmente arbitrário ao artigo cento e dezessete e até o presente momento não recebeu essas informações, achou estranho aquela posição porque fez a indagação, não fez a justificativa do

porquê, talvez a falta de informação por aquela surpresa que teve após o levantamento que fez que o Secretário Geral da Câmara, com grau de parentesco com o Presidente, primo dele recebe muito mais do que o Secretário Municipal, talvez tenha sido esse o motivo daquela recusa da informação a esse Vereador. Esse Vereador solicitou numa das Sessões a três ou quatro Sessões atrás num título de esclarecimento e informação a esse Vereador e até mesmo para que pudesse apresentar alguma idéia para melhorar o sistema de telefonia da Câmara Municipal, está presente o Vereador Juciel, o Vereador Leandro, a Assessora Fernanda que estão lá no dia a dia trabalhando, que estão lá atendendo a população, do problema sério que estão enfrentando com o sistema de telefonia, hoje sabem que existe o sistema voicer que pode ser a custo zero já que tem a ADSL na Câmara, com esse intuito pediu a informação de quanto era gasto com telefone, quantas linhas telefônicas, quais os números e onde estão instalados, aprovado pelos Senhores Vereadores, até o presente momento não recebeu nenhuma informação a não ser o que o Presidente da Câmara leu apenas repassando cópia dos empenhos dizendo que foi gasto com a Brasil Telecom "x e x e x", não tem acesso as contas talvez esteja enganado, mas talvez tenha alguma coisa meio obscura e que espera que não seja porque confia apesar de ter divergências políticas e todos sabem e severas contra o atual Presidente da Câmara mas jamais colocou em questionamento até que lhe dê motivo a forma ilibada que conduz o Poder Legislativo porque se assim não entendesse sem sombra de dúvida usaria as prerrogativas que lhe são conferidas. Apresentou de novo o Requerimento por entender que foi um descaso com esse Vereador a não informação, assim como está sendo um descaso para com esse Vereador o pedido de uma cópia de uma Ata de uma das Sessões do ano de dois mil e sete, feita por sua Assessora por duas vezes, reiterada por esse Vereador e até o presente momento não foi dado ciência, dado andamento a essa solicitação, entende ser um descaso, com relação ao terreno da Jart o que lhe estranhou e é um direito desse Vereador porque após a Audiência Pública muita gente lhe perguntou como que foi pago em dois mil e sete uma parte do terreno e a dispensa da licitação ou da exigibilidade da Licitação foi pública num Jornal recentemente, acha que deve ter um respaldo jurídico para o fato, não está dizendo que ninguém fez nada de errado, a única é o pedido de informação que este Vereador faz e gostaria imensamente que a Câmara Municipal da Lapa usasse o mesmo peso e a mesma medida em todos os momentos. Em setembro de dois mil e sete a medida foi do voto, esse Vereador acatou democraticamente o posicionamento do Plenário, em junho de dois mil e oito esse Vereador fica sem ação porque o Plenário não teve a oportunidade de se manifestar sobre a matéria, espera que essa não manifestação do Plenário ela seja um acatamento do pedido feito por este Vereador para que efetivamente a Câmara Municipal tenha a transparência que lhe é exigida por Lei, que lhe é exigida pela moral e bom costumes, que lhe é exigida pela ética, porque todas as informações suscitadas, até mesmo infundadas por este Legislativo de atos e fatos do Executivo Municipal é vinda e tem a aprovação de todos os Vereadores e é vinda a resposta dentro do prazo que a Lei Orgânica prevê, a Câmara Municipal deve agir dessa forma para que possam ter o direito de saber o que está acontecendo nos bastidores dessa Casa, encerrou o seu pronunciamento usando uma frase que está na parábola das três peneiras, muito interessante para aquelas inteligentes lerem de um autor desconhecido e ela termina assim dizendo "pessoas inteligentes falam sobre idéias, pessoas comuns falam sobre coisas, pessoas medíocres falam sobre pessoas", tem dito e espera que as solicitações desse Vereador sejam atendidas o mais breve possível. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins passou a Presidência ao 1º Secretário Vereador Juciel, em virtude da ausência do Vereador Cavalini Vice-Presidente, para poder fazer uso da palavra como Vereador. O 1º Secretário Vereador Juciel recebeu a Presidência e passou a palavra ao Vereador João Antonio. Com a palavra o Vereador João Antonio disse querer ser bem breve, a administração da Câmara apenas continuou na administração que vinha sendo feito e no finalzinho do discurso do nobre colega disse que não tem nada de obscuro a exemplo da administração dele em dois mil e cinco, dois mil e seis, onde mesmo sendo 1º Secretário era proibido de conversar com funcionários a respeito de qualquer parte referente à administração da Câmara, mesmo sendo 1º Secretário era proibido de conversar com os funcionários, não só o Vereador João Antonio como um Assessor que não vai falar nome, quando chegava

para conversar com o funcionário o Vereador João Renato chegava perguntar para o funcionário o que estava, conversando, vejam ao ponto que chegou, tem seu jeito de administrar, seu jeito é esse e o seu Secretário Geral da Câmara recebe nada mais, nada menos que o Assessor Secretário Geral também da gestão do Vereador João Renato recebia, e quanto ao finalzinho do discurso do Vereador João Renato tem também aquele ditado que diz, "enquanto os cães ladram a caravana passa". O 1º Secretário Vereador Juciel retornou a Presidência ao Vereador João Antonio. O Presidente Senhor João Antonio recebeu a Presidência e disse que a exemplo, sempre pede para ficar registrado em Ata que a Sessão é apenas uma vez por semana e os Vereadores passam o Ordem do Dia e vão saindo de fininho, a exceção do Vereador Cavalini que não compareceu nessa Sessão, resta no Plenário o Vereador Leandro Borges e o Vereador Juciel. Mais ninguém inscrito passou-se as Lideranças, não havendo manifestações. Passou-se as Comunicações Parlamentares, não havendo manifestações. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, convocando-os para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia dez de junho, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e que estará à disposição de todos no site da Câmara com quarenta e oito horas de antecedência, salvo alguma convocação extraordinária. Sendo o que tinha para constar, eu Inês Bernadete Brongel Romanoski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores Assinada.